DECRETO N. 2.180, DE 11 DE JULHO DE 2014

Substitui representante da Associação de Pais e Mestres de Bertioga - APAE no Conselho Municipal de Habitação – CMH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito da Associação de Pais e Mestres de Bertioga - APAE em substituir representante de sua pasta no Conselho Municipal de Habitação – CMH, conforme Memorando n. 119/2014 da Casa dos Conselhos,

DECRETA:

Art. 1° Por este Decreto se dá nova redação aos itens 1 e 2, da alínea "d", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, para substituir representante da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Habitação – CMH, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – representantes de Entidades não-governamentais:

(...)

d) APAE Bertioga:

1. Nilza Nascimento Fiallo de Carvalho – titular;

2. Silvio Luiz Pereira da Silva – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2014. (PA n. 1988/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município